



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2179

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria nº 001/2020** - Nomeia presidente e membros da comissão permanente de licitação do município de Ibirapitanga e dá outras providências.
- **Portaria nº 002/2020** - Nomeia pregoeiro e equipe de apoio da prefeitura municipal de Ibirapitanga e dá outras providências.
- **Portaria nº 003/2020** - Dispõe sobre comissão especial de avaliação de imóveis para fins de locação ao poder executivo municipal de Ibirapitanga e dá outras providências.
- **Portaria nº 004/2020** - Concede férias a servidora senhora Lizania Vidal de Oliveira e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 001/2020

Nomeia Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibirapitanga e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e considerando que o Art. 61 da Lei Orgânica estabelece no inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020.

I – JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS– Presidente
CPF/MF 338.610.565-34

II – ADELINO DE JESUS NEVES– Membro
CPF/MF 543.376.315-34

III - JOSINETE SOUZA BARBOSA GOMES – Membro
CPF/MF 572.492.615-68

Parágrafo Único – Os membros da comissão não serão remunerados para o exercício da função estabelecida.

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria 002/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 06 de janeiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 002/2020

Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS** como Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**.

Art. 2º - Constituir equipe de apoio administrativo aos processos de pregão, os servidores:

1. **ADELINO DE JESUS NEVES**
2. **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LOPES**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – 06 de janeiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 003/2020

Dispõe sobre **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO** ao poder executivo Municipal de Ibirapitanga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóveis urbanos e rurais para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Desenvolvimento Social, Agricultura e Meio Ambiente, Secretária de Administração;

CONSIDERANDO o dispositivo no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO** para realização dos procedimentos avaliativos de locação de imóveis no Município de Ibirapitanga, composta pelos seguintes membros:

- I – **Rarieles Silva de Assunção** – **PRESIDENTE**
- II – **Adelino de Jesus Neves** – **MEMBRO**
- III – **Newton da Silva Oliveira** – **MEMBRO**

Parágrafo Único – Os membros da comissão não serão remunerados para o exercício da função estabelecida no caput deste artigo.

Art. 1º - O laudo conclusivo será assinado pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria de Nº 076/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 06 de janeiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
PREFEITO

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2017.





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgserviciodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 004/2020

Concede Férias a Servidora
**SENHORA LIZANIA VIDAL DE
OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SENHORA LIZANIA VIDAL DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB nº 53815, contratado como Cargo Comissionado, na função de Procurador Especializado Trabalhista e Fiscal, referente ao período 2018/2019, a ser gozada de 20 de Dezembro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 02 de Janeiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017

